



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 093/2010 - GP

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 582/2009-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações dispostas nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 216/2010 (protocolo nº: 597/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em mais 45 (quarenta e cinco dias), a contar do término do período inicialmente estipulado, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão a que se refere a Portaria nº 582/2009-GP, que tem como finalidade realizar estudo para subsidiar a criação de um *software* visando o controle dos bens do TRE/RN que, por sua natureza, não possam receber plaquetas de identificação patrimonial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de fevereiro de 2010

Expedito Ferreira
Presidente